

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2023 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 22.086.622/0001-17, para ministrar o curso RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS, a ser realizada no período de 02 a 06/10/2023, com carga horária de 20 h/a na modalidade EAD (plataforma Zoom), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03121// Belém, 14 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 987438

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 532/2023, de 13-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015977/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula nº 3213781, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-08 a 24-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987826

PORTARIA Nº 40.993, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 531/2023, de 13-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015981/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, matrícula nº 0179745, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 12-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987832

PORTARIA Nº 40.994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 530/2023, de 13-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015985/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 0101424, Assessor de Conselheiro, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-08-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987838

PORTARIA Nº 40.995, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 536/2023, de 11-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 016019/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, matrícula nº 0695394, Auditor de Controle Externo, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 02-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987842

PORTARIA Nº 40.996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 524/2023, de 12-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 016021/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ TADEU ALVES PESSÔA, matrícula nº 0178640, Auditor de Controle Externo, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-08 a 10-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987851

PORTARIA Nº 40.997, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 526/2023, de 13-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015995/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, matrícula nº 0100438, Motorista, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 01-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987855

PORTARIA Nº 40.991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 533/2023, de 13-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015976/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, matrícula nº 0100216, Assessor Técnico de Controle Externo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987819

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.542 (Processo nº TC/015822/2023)
Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2024.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o Memorando nº 0024/2023 – DIFI que encaminhou a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2024;
Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno;
Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.928, desta data;
RESOLVE unanimemente:
Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2024, conforme especificações constantes no quadro anexo.
Art. 2º Fica autorizado o encaminhamento da proposta mediante a inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) gerido pelo Poder Executivo Estadual.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2023.